

PORTARIA Nº 238/2022 - DG, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3339, de 20/04/22

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
13923	Olavo Rodrigues Macedo	04/01/2021 à 03/01/2022	23/05/2022 à 21/06/2022	
14580	Luann Pessoa de Souza	02/03/2021 à 01/03/2022	09/08/2022 à 07/09/2022	
14266	Manoel Filho Albuquerque Costa	19/04/2019 à 18/04/2020	01/05/2022 à 30/05/2022	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de abril de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Diretor-Geral